



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA** para responder interinamente na função pública de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 11 de dezembro 2023, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 20 de novembro de 2023.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Porto de Itajaí

Exposto em Mural
Prot. nº. _____
Recebido em 20/11/23
18 h 10 min
Recebido _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ITAJAÍ - SC
FONE: (51) 3333-3333

NOTA Nº _____

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO

DATA DA AVALIAÇÃO

PROFESSOR(A)

[Faint signature]

PROFESSOR(A)